

## Ata n.º 3

### OE202309/0508 - Lisboa

#### Audiência prévia - Admissão ao procedimento concursal

Ao dia 6.º dia do mês de novembro de 2023, na sede do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU, I.P.), sita na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 1099-019 Lisboa, pelas 15:00 horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de trabalhadores para o preenchimento de dois 2 (dois) postos de trabalho, previstos e não ocupados no mapa de pessoal do IHRU, I.P. (Lisboa), na carreira e categoria de técnico superior, com Licenciatura em Gestão e administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, ou Finanças, de acordo com a Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação – CNAEF – Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Estiveram presentes os membros do júri designados pela Presidente do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., Dra. Isabel Dias, através do Despacho n.º 05/PCD/2023, de 28 de março:

**Presidente:** Paulo Jorge Cunha Teixeira, Coordenador do Departamento de Contabilidade;

**Primeiro vogal:** Diamantino Tobias Rodrigues Póvoa, Técnico superior do Departamento de Contabilidade;

**Segundo vogal:** Maria Teresa Lourenço da Silva Leal Ferreira, Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos.

A reunião teve por objetivo a apreciação e discussão dos seguintes pontos da Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência prévia.
2. Aprovação da lista final das candidaturas admitidas e excluídas.
3. Notificação dos/as candidatos/as para a realização do primeiro método de seleção.

#### Ponto 1. Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência prévia

Decorrido o prazo de 10 dias úteis, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, para os/as candidatos/as, querendo, exercerem o direito de audiência prévia, foram apreciadas as alegações, tendo o júri, por unanimidade, deliberado em conformidade com o teor das decisões da lista constituída pelo **Anexo I** à presente Ata, da qual faz parte integrante.

#### Ponto 2. Aprovação da lista final das candidaturas admitidas e excluídas

Concluídas as deliberações às alegações apresentadas pelos/as candidatos/as, em sede de audiência prévia, o júri aprovou, por unanimidade, a lista dos/as candidatos/as admitidos e excluídos do procedimento, anexas à presente Ata, da qual fazem parte integrante, como se indica:

- **Anexo II** – Lista final dos/as candidatos/as admitido/as;
- **Anexo III** – Lista final dos/as candidatos/as excluídos/as.

**Ponto 3. Notificação dos/as candidatos/as para a realização do primeiro método de seleção**

O júri deliberou, ainda, solicitar ao Departamento de Recursos Humanos que notifique, em seu nome, todos/as os/as candidatos/as admitidos/as, constantes no Anexo II, no sentido de os convocar para a realização da prova de conhecimentos, o primeiro método de seleção.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos, tendo lavrado a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Júri,

**Presidente:**

**1.º Vogal efetivo:**

**2.º Vogal efetivo:**

---

Paulo Jorge Cunha Teixeira (Coordenador do Departamento de Contabilidade)	Diamantino Tobias Rodrigues Póvoa (Técnico superior do Departamento de Contabilidade)	Maria Teresa Lourenço da Silva Leal Ferreira (Diretora da Direção de Administração e Recursos Humanos)
---	--	---

---

## Anexo I

### Apreciação das alegações dos/as candidatos/as em sede de audiência de interessados

Cód. candidatura	Candidato(a)
29	<p><b>Carlos Luís de Almeida Amaral</b></p> <p><b>Alegação:</b> Envio o certificado de licenciatura, pois foi dito que não tinha apresentado documento comprovativo de grau de licenciado nas áreas CNAEF de Gestão e administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade ou Finanças. Tinha ideia que o tinha adicionado aquando da candidatura.... Talvez por lapso não o tenha feito.</p> <p><b>Resposta:</b> Foi analisado o documento apresentado pelo candidato em sede de audiência prévia, tendo-se verificado ser um diploma que confere o grau académico de Licenciado na área CNAEF de “Gestão e administração”. Assim, deliberou o júri admitir o candidato ao procedimento concursal.</p>
86	<p><b>Celeste Adnusia Da Cruz Martins Matias</b></p> <p><b>Alegação:</b> Produtividade Objetiva Proativa trabalho em equipa.</p> <p><b>Resposta:</b> Foi analisado o documento apresentado pela candidata em sede de audiência prévia, tendo-se verificado a validade da certidão de registo de reconhecimento - ao abrigo do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto -, de diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira, corresponde ao grau académico de Licenciado na área CNAEF de “Gestão e administração”. Assim, deliberou o júri admitir a candidata ao procedimento concursal.</p>
171	<p><b>Diogo Valério Martins Valbom</b></p> <p><b>Alegação:</b> Segue em anexo o comprovativo de licenciatura</p> <p><b>Resposta:</b> Foi analisado o documento apresentado pelo candidato em sede de audiência prévia, tendo-se verificado ser um diploma que confere o grau académico de Licenciado na área CNAEF de “Gestão e administração”. Assim, deliberou o júri admitir o candidato ao procedimento concursal.</p>
135	<p><b>Jéssica Sofia Moreira Semedo</b></p> <p><b>Alegação:</b> Envio os documentos em falta para a análise da minha candidatura.</p> <p><b>Resposta:</b> Foi analisado o documento apresentado pela candidata em sede de audiência prévia, tendo-se verificado que não corresponde a uma certidão de registo de reconhecimento, nos termos do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, e conforme ponto 2 da Ata n.º 1, não se considerando por esse motivo, reconhecido o diploma atribuído por instituição de ensino superior estrangeira que confira ao seu titular os direitos inerentes ao grau académico português de Licenciado.</p>

Cód. candidatura	Candidato(a)
	Assim, deliberou o júri manter a decisão de exclusão ao procedimento concursal, com base nos fundamentos que suportam a sua intenção de decisão constantes da Ata n.º 1.
211	<p><b>Pedro Carlos Marques da Costa Alves</b></p> <p><b>Alegação:</b>            Caros senhores, a minha candidatura foi excluída porque não apresentei documento comprovativo do grau de licenciado nas áreas CNAEF de Gestão e administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, ou Finanças. Eu concorri por ter Mestrado em Gestão Hoteleira, o que, julgo eu, estará incluído nas áreas CNAEF de Gestão e administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, ou Finanças. O Mestrado foi obtido no Reino Unido, mas, como se pode comprovar no PDF, o diploma foi reconhecido na DGES: o carimbo e a assinatura estão na parte de trás do diploma. Se um mestrado numa área da gestão, obtido num país que, na altura, pertencia à UE, não serve como substituto da licenciatura, só posso lamentar que o Processo de Bolonha ainda não tenha sido compreendido e assimilado em Portugal. O mestrado pode ser para uma pessoa se especializar na sua área ou para ela mudar de área. O meu mestrado é um MBA aplicado à Gestão Hoteleira. O mestrado sendo um grau superior ao da licenciatura, deve ser considerado como, pelo menos, equivalente a uma licenciatura. Uma pessoa com um curso de engenharia (no qual também aprende gestão - note-se que esta surgiu como uma especialização da engenharia) e um mestrado em gestão especializada, de acordo com Bolonha, cumpre com os critérios de seleção. Obrigado.</p> <p><b>Resposta:</b>            O principal requisito de admissão estabelecido para este procedimento concursal é o grau de licenciatura, concretamente nas áreas CNAEF de Gestão e administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, ou Finanças, conforme pontos 1 e 2 da Ata n.º 1, conjugado, tal como referido na fundamentação da situação exclusão, com o exposto n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com a alínea i) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com quanto requerido na alínea b) do ponto 23.3.1 do aviso integral constante na Descrição do procedimento na página da oferta na BEP.            Não está previsto no presente procedimento a exceção disposta no n.º 2 da do artigo 34.º da LTFP.            Assim, deliberou o júri manter a decisão de exclusão ao procedimento concursal, com base nos fundamentos que suportam a sua intenção de decisão constantes Ata n.º 1.</p>

## Anexo II

### Lista final dos candidatos/as admitidos/as

Cód. candidatura	Nome
87	Alexandra Isabel Silva Moura
201	Ana Catarina Almeida Do Carmo
100	Ana Cristina Da Conceição Marques Pereira
56	Ana Filipa Pereira Teixeira
162	Ana Isabel Marçalo Da Silva
46	Ana Isabel Martins Dias
207	Ana Lúcia Ventura Santos Cardetas
161	Ana Maria Machado Sousa
122	Ana Sara Trabucho De Pádua
108	André Filipe Coelho Da Silva
25	André Rafael Sousa Das Neves
141	Andreia Filipa Esteves Moura
40	Ângela Cristina Ramos Costa Cardoso
185	Ângelo Miguel Albuquerque Da Silva Ferreira
166	António Carlos Matos Vieira
5	António Manuel Santana Paixão
172	António Maria Ramalho Lampreia
107	António Miguel Mendes Serôdio
175	Beatriz Da Conceição Vilela Pereira
163	Beatriz Sirvoicar Rodrigues
48	Brígida Augusto Mendes
23	Bruno Augusto Pinto Da Silva
146	Bruno Cordovil Da Silva Cordeiro
144	Bruno Miguel Alves Silva
39	Carina Gonçalves Dinis Henriques
200	Carina Teresa Ventura Marques
203	Carla Sofia Rodrigues Mota
29	Carlos Luís De Almeida Amaral
105	Carlos Manuel Dos Reis Cupido Nunes Luís
153	Catarina De Freitas Martins
212	Catarina Isabel Vicente Amaro
193	Catarina Suzano Freire
30	Cátia Maria Jerónimo Monteiro
35	Cátia Sofia Garrido Alves
86	Celeste Adnusia Da Cruz Martins Matias

Cód. candidatura	Nome
36	Cezar De Sousa Paulo
128	Clara Reis Ferreira
45	Cristina Isabel Cordeiro Frazão
82	Cristina Maria Da Silva Cristóvão Nunes
17	Daniela Filipa Cardoso Pereira
152	Daniela Filipa Pereira Gonçalves Nunes
44	Delmira Andrade Sequeira
143	Diana Filipa Marques Oliveira
70	Diogo António Ramos De Almeida Santos
171	Diogo Valério Martins Valbom
206	Dora Marina Ribeiro Bento
133	Emanuel De Jesus De Carvalho Rocha
145	Filipa Moreira Esteves Teixeira Da Silva
127	Gabriel Filipe Maeiro Dos Santos
10	Gil Gomes Emiliano
66	Igor Miguel Pires Oliveira
18	Inês Pereira Dantas
187	Iverson Fidelis Paiva
199	Jacob Ulisses Esteves Pacheco
101	Jamelaide Lima Menezes
125	Joana Alexandra Abelho Cordeiro
77	Joana Amaral Azenha
140	Joana Isabel Máximo Silva
89	Joana Raquel Marques Parrulas
154	João Manuel Marques Duarte
42	João Ricardo Louro Gaspar Lopes Rego
178	Jorge Alexandre Comenda Pardal Montinho
27	Jorge André Coelho De Almeida
129	Jorge Manuel Palma Lourenço
159	Jorge Paulo Cardoso Vieira Da Silva Correia
94	Karollyne De Alencar Machado
181	Liliana Barros Amorim Gomes
202	Luísa Maria De Almeida Custódio
47	Mara Salomé Bruno Leal Dos Santos
84	Marcelo Ferreira Morgado
112	Marco Alexandre Martins E Neves
167	Marco Daniel Carrilho Costa
174	Margarida De Fátima De Oliveira Diogo Barata

Cód. candidatura	Nome
95	Maria Carolina Mata Alves Do Rio
65	Maria Cristina Borralho Lousa
210	Maria Lemos Pina Fonseca Alegre
20	Maria Luísa Bertulucci
78	Maria Rita Pires Ambrioso
43	Melba De Carvalho Tavares Semedo Zacarias
111	Nelma Sofia De Castro Alves
79	Nicole Fernandes Lopes
90	Nuno Miguel Ferreira Leal
197	Nuno Ricardo Dias Gonçalves
176	Paula Marai Frade Rosa
120	Pedro Afonso Silva Dos Santos
83	Pedro Miguel Gomes Moreira
22	Rafael Plácido Pinto Batista
59	Ricardo Jorge Santos Teixeira
189	Ricardo Manuel Samagaio Campoto Araújo
91	Rita Oriana Pio Do Amaral Gourgel Ramos
32	Samuel José Vasconcelos Casinha
103	Sara Alexandra Inácio De Pinho
160	Sara Luzia Miranda Oliveira
158	Serafim De Bastos Tavares
14	Sónia Cristina Dos Santos Loureiro
208	Susana Cristina De Castro Marques Ramos
67	Tânia Catarina Dos Santos Russo Guiomar
130	Tânia Cristina Santos Reigado
64	Tiago Filipe Gonçalves Costa Simões Do Vale
54	Tiago Filipe Rodrigues Da Conceição
61	Tiago Gonçalves Tomaz
205	Ulde Maya De Carvalho Rompão Da Vera Cruz
123	Vanessa Sofia Marques Fernandes
33	Vera Cristina Cerqueira Santos Farinha
136	Vera Lúcia Sanches Oliveira
190	Vera Maria Nunes Pina
169	Vera Tânia Da Silva Santos
118	Yuan Yuan Wu

### Anexo III

#### Lista final dos/as candidatos/as excluídos/as

Cód. candidatura	Nome	Fundamentação
151	Alejandra Isabel Maldonado Gonçalves	a)
137	Ana Carolina Vieira Gouveia Da Silva	a)
110	Ana Maria De Sousa Ralha	a)
92	Andreia Cardoso Vieira Tavares	a)
198	Diogo Jorge Rolis Correia Dos Santos	a)
116	Fábio Jorge Encarnação Rodrigues	a)
135	Jéssica Sofia Moreira Semedo	a)
63	Jorge Filipe Mendes Pinto Pereira	a)
88	Josefa Fabrícia Santos Almeida	a)
97	Luiz Guilherme Vieira Kottas	a)
109	Mariana Monte Holanda Ellery	a)
80	Patricia Alexandra Ribeiro Lopes	a)
211	Pedro Carlos Marques Da Costa Alves	a)
131	Rafael Gonçalves De Carvalho	a)
184	Vanessa Nair Barros Gomes	a)

- a) Não apresentou documento comprovativo do grau de licenciado nas áreas CNAEF de Gestão e administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, ou Finanças, emitido por entidade legal competente para o efeito, ou documento comprovativo do reconhecimento do grau de licenciado em Portugal, nos termos no ponto 2 da ata n.º 1, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a alínea i) do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conformidade com quanto requerido na alínea b) do ponto 23.3.1 do aviso integral constante na Descrição do procedimento na página da oferta na BEP.